

1 **ATA DE REUNIÃO (nº 192)**

2 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em
3 cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e
4 alterações, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos, através de
5 videoconferência, composto pelos membros: Adriano Antônio Pazianoto (CPA-10 Anbima
6 e CP RPPS DIRIG III), Daniel Henrique Martins Biot (CEA Anbima e CP RPPS CGINV
7 III), Hélio Antunes Rodrigues (CPA-10 Anbima), Mário José Piccarelli de Castro (CPA-20
8 Anbima) e Patrícia Nato Toninato Bartolomei (CPA-20 Anbima). A reunião teve como
9 pauta: **I- Abertura dos Trabalhos; II- Discussão e deliberação sobre a Política de**
10 **Investimentos e Política de Riscos de 2024.** A Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei,
11 coordenadora do Comitê de Investimentos, dá abertura aos trabalhos e já adentrando ao
12 item II da pauta comunicou que fez as alterações dos apontamentos feitos na reunião
13 anterior no texto base da Política de Investimentos. Na sequência, os membros verificaram
14 documento emitido pela consultoria atuarial sobre a taxa de juros parâmetro para 2024. De
15 acordo com o documento *“Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do*
16 *RIOPRETOPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação*
17 *Atuarial 2023, obteve-se o valor de 17,51. Considerando a referida duração do passivo do Plano*
18 *Previdenciário, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, alterada*
19 *pela Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, é 4,87%”. E ainda, “Dado que houve aplicação*
20 *financeira igual ou superior à meta atuarial estabelecida em 1 dos últimos 5 exercícios, a taxa de juros*
21 *referencial deverá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais. Sendo assim, a taxa de juros real a ser utilizada*
22 *para composição da meta atuarial é de 5,02%”. Os membros concordaram com o*
23 *posicionamento do atuário e adotaram a referida taxa como meta atuarial para 2024, o que*
24 *de fato será a manutenção da taxa utilizada atualmente. Os membros revisaram o texto*
25 *sobre o cenário econômico e as perspectivas para o próximo ano através do último Boletim*
26 *Focus do Banco Central, cuja participação do membro Daniel Henrique Martins Biot foi*
27 *fundamental. A Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei fez uma revisão dos principais*
28 *pontos trazidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 sobre a Política de Investimentos e os*
29 *membros revisaram o texto base da Política de Investimentos fazendo as alterações e*
30 *inclusões necessárias, onde destacamos a inclusão do Risco de Imagem, a redução dos*
31 *limites superiores do indicador VAR para os segmentos de Renda Variável, Investimentos*
32 *no Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários para 15%, o que*
33 *proporcionará otimização no controle dos riscos. A seguir, passaram para a discussão da*
34 *tabela de alocação objetivo para o ano de 2024. Verificaram o perfil e os percentuais atuais*
35 *de alocação da carteira em cada segmento e tipo de ativo e as indicações trazidas pelo*
36 *estudo de Asset Liability Management (ALM), a fim de realizar uma gestão integrada de ativos*
37 *e passivos, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, e também minimizando riscos.*
38 *Após discussões, os membros definiram a tabela objetivo de alocação, considerando o*
39 *cenário macroeconômico e as perspectivas para o próximo ano, a sugestão do estudo de*
40 *ALM, e também o Pró-Gestão RPPS Nível III da seguinte maneira: Renda Fixa: Art. 7º, I,*
41 *"a", Títulos Públicos, limite inferior 0%, alocação objetivo 32%, limite superior 60%; Art. 7º, I, "b",*
42 *Fundos 100% Títulos Públicos, limite inferior 10%, alocação objetivo 19,5%, limite superior 70%; Art.*
43 *7º, I, "c", Fundos de Índice 100% Títulos Públicos, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite*

44 superior 30%; Art. 7º, II, Operações Compromissadas, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite
45 superior 3%; Art. 7º, III, "a", Fundos Renda Fixa, limite inferior 0%, alocação objetivo 13,50%, limite
46 superior 60%; Art. 7º, III, "b", Fundos de Índice Renda Fixa, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%,
47 limite superior 50%; Art. 7º, IV, Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira), limite inferior 0%, alocação
48 objetivo 1,4%, limite superior 10%; Art. 7º, V, "a", Cota Sênior de FIDC, limite inferior 0%, alocação
49 objetivo 0%, limite superior 3%; Art. 7º, V, "b", Fundos Renda Fixa "Crédito Privado", limite inferior
50 0%, alocação objetivo 0,6%, limite superior 5%; Art. 7º, V, "c", Fundo de Debêntures Incentivadas,
51 limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 3%; Renda Variável: Art. 8º, I, Fundos de
52 Ações, limite inferior 0%, alocação objetivo 13%, limite superior 30%; Art. 8º, II, Fundos de Índice de
53 Ações, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 15%; Investimentos no Exterior: Art. 9º,
54 I, Renda Fixa - Dívida Externa, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 2%; Art. 9º,
55 II, Fundos de Investimento no Exterior, limite inferior 0%, alocação objetivo 5%, limite superior 10%;
56 Art. 9º, III, Ações - BDR Nível I, limite inferior 0%, alocação objetivo 4%, limite superior 10%;
57 Investimentos Estruturados: Art. 10, I, Fundos Multimercados, limite inferior 0%, alocação objetivo
58 7,5%, limite superior 15%; Art. 10, II, Fundo de Participação, limite inferior 0%, alocação objetivo
59 3,5%, limite superior 8%; Art. 10, III, Fundos de Ações - Mercado de Acesso, limite inferior 0%,
60 alocação objetivo 0%, limite superior 2%; Fundos Imobiliários: Art. 11, Fundo de Investimento
61 Imobiliário, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite superior 5%; Empréstimos Consignados: Art.
62 12, I, Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão, limite inferior 0%, alocação objetivo 0%, limite
63 superior 0%; Art. 12, II, Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão, limite inferior 0%, alocação
64 objetivo 0%, limite superior 0%. Com a alocação objetivo descrita acima, o Comitê de
65 Investimentos continua processo de adequar a carteira de investimentos do instituto ao
66 apontado pelo estudo de ALM de forma paulatina, mitigando os riscos, realizando a
67 alocação em títulos públicos, que diminui a volatilidade da carteira, e adequando aos
68 compromissos assumidos em *Private Equity*, que representam uma boa oportunidade, já que
69 no longo prazo a estratégia entrega resultado superior a meta atuarial prevista. Além disso,
70 a alocação objetivo considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil
71 do RPPS, avaliando o cenário macroeconômico atual e as perspectivas futuras, assim como
72 os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS, de acordo
73 com o previsto no artigo 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Após, os membros fizeram a
74 leitura do texto base da Política de Riscos para 2024, revisando e fazendo as alterações e
75 ajustes necessários. Finalizados todos os ajustes no texto de elaboração das minutas, os
76 membros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Política de
77 Investimentos e Política de Riscos para 2024, determinando o encaminhamento
78 para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência. A Sra. Patrícia Nato
79 Toninato Bartolomei mencionou que foi deliberado, na reunião anterior, pela aquisição em
80 títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2045, com recursos a serem
81 recebidos de cupom das NTN-B de vencimento ímpar da carteira, porém convém
82 mencionar que o valor da compra pode não ser o valor exato recebido. Assim, os
83 membros deliberaram pela aplicação do saldo residual do cupom de NTN-B, após
84 compra dos novos papéis, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ:
85 03.737.206/0001-97, em complemento a deliberação do dia 06 de novembro de 2023.
86 Finalizados os assuntos previstos em pauta, foi comunicada que a próxima reunião será no
87 dia 21 de novembro e a presente reunião foi finalizada. Para constar, eu, Patrícia Nato

88 Toninato Bartolomei, lavro a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por
89 mim assinada e por todos os presentes. **Ata aprovada, por unanimidade, na reunião**
90 **virtual de 19/02/2024** (segunda reunião ordinária de fevereiro de 2024).

ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO
ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
ASSINADO DIGITALMENTE

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
ASSINADO DIGITALMENTE

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
ASSINADO DIGITALMENTE

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
ASSINADO DIGITALMENTE

91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 676F-2987-D627-3CCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 19/02/2024 14:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 19/02/2024 15:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELIO ANTUNES RODRIGUES (CPF 974.XXX.XXX-04) em 20/02/2024 13:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 20/02/2024 16:57:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 27/02/2024 16:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/676F-2987-D627-3CCF>